

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 29 de abril de 2021, que a Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("CGT Eletrosul") celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA") com a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-T"), através do qual adquiriu 49% da participação detida pela CEEE-T na Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. ("FOTE"), passando a deter 100% das ações da referida SPE.

Conforme o CCVA, a CGT Eletrosul pagará à CEEE-T o valor de R\$ 83.101.000,00 (oitenta e três milhões, cento e um mil reais). A operação informada deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, com a respectiva transferência das ações no Livro de Registro e Transferência de Ações da FOTE e o pagamento do preço.

A CGT Eletrosul irá futuramente promover a incorporação da FOTE, no escopo da iniciativa de racionalização das participações societárias da Eletrobras, nos termos do Plano Diretor de Negócios e Gestão ("PDNG 2021-2025") divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante em 23 de dezembro de 2020.

A Companhia manterá o mercado informado acerca das próximas etapas das operações constantes neste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do Securities Act de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do Securities and Exchange Act de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos realizados.